

## AnexoIV

### 1. INTRODUÇÃO

Durante o período de 1993 a 1995, a Comissão Temática Marco Normativo em C&T, instituída sob a égide da Reunião Especializada em Ciência e Tecnologia (RECYT), órgão da estrutura do MERCOSUL, atuou segundo termo de referência aprovado em 1993 em caráter quadripartite (vide anexo).

Após quase dois anos de funcionamento da Comissão, a Seção brasileira aproveita a oportunidade para fazer uma breve avaliação sobre seu funcionamento, assim como propor algumas atividades para consecução das fases 2, 3, e 4 de seu Programa de Trabalho.

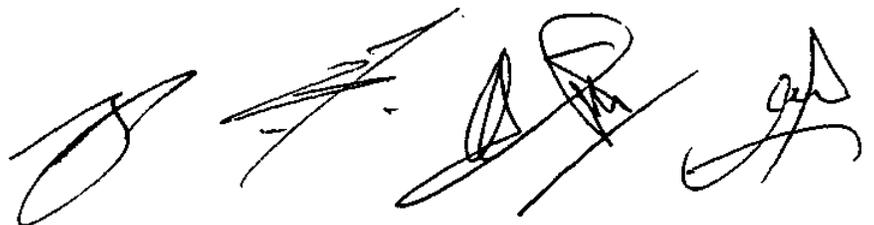
### 2. AVALIAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

A Comissão Temática Marco Normativo, foi criada em 1993, com o objetivo de identificar entraves de caráter legal ao processo de cooperação em Ciência e Tecnologia, propondo soluções para sua superação.

Ainda em dezembro de 1993, a RECYT aprovou Termo de Referência, elaborado pelos Coordenadores Nacionais da Comissão, estabelecendo que esta adicionalmente se incumbiria de realizar levantamentos sobre:

- \* o marco legal e normativo em C&T nos quatro países:
- \* os programas e linhas de financiamento existentes para C&T
- \* incentivos fiscais e outros instrumentos de estímulo
- \* os entraves à cooperação em C&T

Após a realização desses levantamentos, a Comissão deveria estabelecer um mecanismo de consulta para, após identificação, análise e diagnóstico das informações reunidas, elevar recomendações à RECYT para superação dos entraves e identificação dos instrumentos de estímulo que poderiam ser utilizados para alavancar a cooperação em C&T no MERCOSUL.



Àquela altura previu-se a realização dessas tarefas no prazo de um ano, em quatro fases:

- \* na primeira, se realizaria o levantamento nos temas previstos anteriormente;
- \* na segunda, se estabeleceria um mecanismo de consulta;
- \* na terceira, se procederia à análise e diagnóstico;
- \* na quarta, se elevariam recomendações à RECYT.

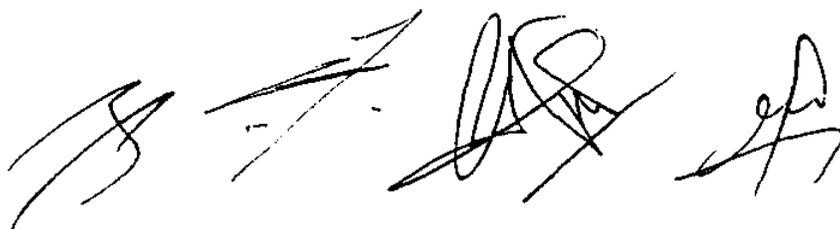
A experiência de dois anos de funcionamento da Comissão mostra que temas tão complexos não poderiam ser abordados em tão curto espaço de tempo. Fatos relevantes como o período de transição no MERCOSUL (de área de livre comércio para união aduaneira e, desta para mercado comum) e a aprovação da Rodada Uruguai, demonstram como se poderá agregar valor aos trabalhos da Comissão, tendo influência decisiva no estudo de marcos normativos que porventura se acorde realizar pelos quatro países membros.

Até o momento a Comissão completou parte do levantamento previsto na primeira fase, já que a identificação de entraves junto aos agentes de C&T nos países membros só foi realizada pelo Brasil. Houve também a troca de informações entre os coordenadores nacionais nas áreas contempladas pelo levantamento.

### *3 - PROPOSTA PARA CONDUÇÃO FUTURA:*

Buscando agilizar a segunda fase, que prevê a criação de um mecanismo de consulta, a Seção Brasileira sugere a implementação de um serviço de informação sobre os trabalhos da Comissão na INTERNET, conforme proposta de WEB que se apresenta na presente Reunião Especializada, e cujo protótipo foi demonstrado por ocasião da IX Reunião Especializada em C&T, realizada em setembro/94 em Montevideu, com um sistema de legislação relevante em C&T.

A adoção de um mecanismo de consulta como o proposto teria as seguintes vantagens:



- tomar rápido e fácil para os países membros o acesso às informações que compõem o levantamento previsto na primeira fase, facilitando, em consequência, o estabelecimento de um contato mais ágil e económico entre os membros da Comissão (via e-mail por exemplo);

- tomar transparente o funcionamento da Comissão, disponibilizando ao público informações sobre seus trabalhos, bem como obtendo uma maior capilaridade junto a setores externos de relevante interesse para os trabalhos da RECYT (empresarial, académico, usuários, etc.) e, conseqüentemente, usufruindo de subsídios e sugestões desses segmentos; (informações para análise interna não necessitariam ir a público);

Assim, o mecanismo proposto para a segunda fase está espelhado no protótipo de "home-page".da RECYT apresentado junto a este documento.

Levando em conta que se se pretende constituir um Mercado Comum (com a livre circulação de bens, capital e trabalho), na definição de projetos conjuntos "MERCOSUL" em C&T, há que se privilegiar projetos de parceria tecnológica entre empresas no contexto da União Aduaneira, já que a cooperação académica, apesar de importante, por si só não induzirá à integração desejada.

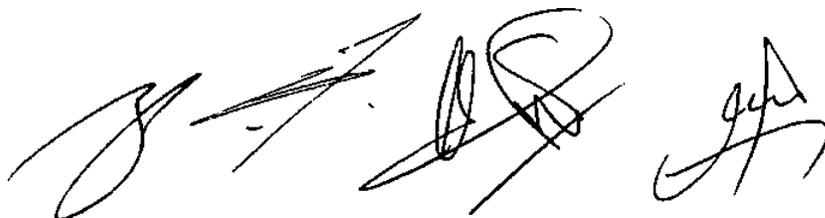
Assim, a experiência brasileira de ter concluído o levantamento previsto na primeira fase, inclusive quanto aos entraves levantados junto aos agentes brasileiros em C&T, permite avançar nos aspectos da fase 3, propondo a realização das seguintes atividades, para consecução dessa fase:

(a) Estudo do Marco Legai

Essa atividade compreenderia a identificação e análise do marco legal relevante à luz da meta a ser alcançada pela Comissão no sentido de alavancar estímulos à cooperação comunitária em C&T.

À guisa de sugestão, a Seção brasileira sugere como ponto de partida para esta fase a análise dos seguintes temas:

- como utilizar as leis de incentivos fiscais (Lei 23.877 da Argentina, Leis 8.661/93 e 8.248/91 do Brasil e Lei 60/90 do Paraguai) para permitir a realização de parcerias tecnológicas e a contratação de P&D a centros e instituições de pesquisa no MERCOSUL;



- análise da legislação que rege a Política de Compras Governamentais nos quatro países (Leis de Licitações);
- análise sobre o Tratado das Empresas Binacionais Brasil Argentina, que prevê tratamento equitativo em matéria de tributação interna, acesso ao crédito interno, acesso a incentivos ou vantagens de promoção industrial nacional, regional ou setorial e acesso às compras e contratos do setor público, verificando o impacto de se emular tal Tratado ao contexto MERCOSUL, à luz dos instrumentos de estímulo já disponíveis nas legislações nacionais;
- apresentação de proposta de criação de um marco normativo visando contratos de cooperação em P&D entre empresas do MERCOSUL (conhecidos como "alianças estratégicas"), envolvendo a cooperação em fabricação, licença, distribuição e venda nos resultados das atividades de pesquisa conjuntas, entre parceiros com diferentes capacidades.

#### (b) Realização de Seminário

Procedida a realização dos estudos nos temas propostos, a Comissão realizaria um Seminário que seria endereçado aos agentes ativos no Sistema de C&T dos quatro países, para apresentação de seus resultados e objetivando buscar mais subsídios junto à comunidade empresarial e outros agentes com atuação relevante nos Sistemas de C&T nos quatro países, após o que se elevariam recomendações à Reunião Especializada em Ciência e Tecnologia.

Esta proposta para condução futura dos trabalhos da-Comissão visa reforçar a atuação da RECYT na consecução do Mercado Comum e a efetiva integração económica, e tem como pano de fundo a dinâmica do contexto internacional e do próprio MERCOSUL, com a aprovação da Tarifa Externa Comum, Revisão da -Nomenclatura, definição do Regime de Origem e Cooperação com a CEE, dentre outros fatos relevantes que estão por se concretizar no contexto comunitário.

Procura ainda se espelhar nos seguintes objetivos e diretrizes da Estratégia de Ação da RECYT que preconizam:

- o aumento da produtividade das economias do MERCOSUL;
- viabilizar a livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os

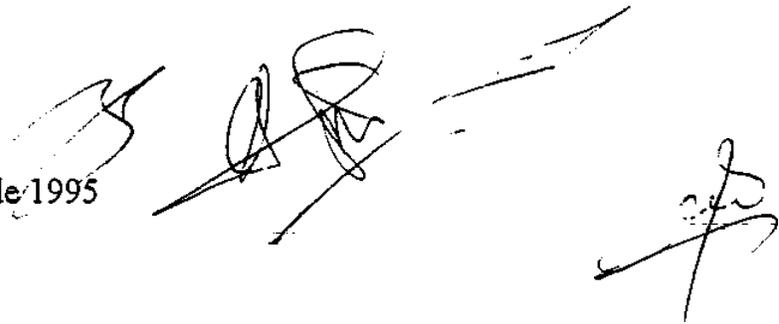


\* Estados Partes;

\* o aumento da competitividade dos segmentos produtivos do MERCOSUL em terceiros mercados.

A realização das tarefas propostas para as fases 3 e 4 do Programa de Trabalho poderia ser desenvolvida durante 1996, mas não esgotaria as atividades da Comissão Temática em pauta.

Brasília, 15 de novembro de 1995

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. There are three distinct signatures on the left side, followed by a series of horizontal lines and a final signature on the right side. The signatures are stylized and difficult to read.

# ANEXO V

